



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 009/2023

**Retifica a Portaria P Nº 102/2018,
publicada no DIO/PMVV em
29/06/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.285/2018 (IPVV)**, datado de **09/03/2018** ou nº **09229/2018 (PMVV)**, datado de **15/02/2016** e Processo Judicial nº **5015426-28.2021.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 102/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **JOSE PEDRO AYROLDES**, titular do cargo de **Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 15**, na forma do que dispõe o Art. 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**